



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

INDICAÇÃO Nº 47/2025

Súmula: Indica ao Executivo Municipal, a implantação de sinalização horizontal no trecho recentemente pavimentado, com início na Cooperativa Coagro e término nas proximidades da moradia do senhor Antônio Palinski, no município de Pérola D'Oeste.

A Vereadora que a presente subscreve, amparada em dispositivos Regimentais e Orgânicos, depois de apreciado pelo plenário, **Indica ao Executivo Municipal, a implantação de sinalização horizontal no trecho recentemente pavimentado, com início na Cooperativa Coagro e término nas proximidades da moradia do senhor Antônio Palinski, no município de Pérola D'Oeste.**

JUSTIFICATIVA

O trecho que compreende o percurso entre a Cooperativa Coagro e as proximidades da moradia do senhor Antônio Palinski foi recentemente pavimentado, porém a via não possui sinalização horizontal, como faixa central e faixas laterais, essenciais para a organização do trânsito e segurança dos usuários.

A ausência de sinalização dificulta a visibilidade durante a noite e em dias chuvosos, aumentando o risco de acidentes e prejudicando o tráfego de veículos e pedestres.

A implantação das faixas garantirá melhor orientação aos condutores, contribuindo para a redução de riscos e para a organização viária.

Essa medida segue as diretrizes do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e representa uma solução de baixo custo e alto impacto na segurança viária, beneficiando moradores, produtores rurais e demais usuários da via.

Solicito aos Nobres Colegas desta Casa de Leis a Aprovação da Indicação.

Plenário da Câmara, 19 de maio de 2025

Claudia Afllen
Vereadora